

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Designar magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, Titular da Comarca de Pão de Açúcar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais, durante o afastamento do titular da referida unidade, o Juiz de Direito **ANTONIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA**, convocado para, nos termos do parágrafo único do art. 43 da Lei nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, por meio da Portaria n.º 266, de 13 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.820, de 22 de agosto de 2022, que designou o magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, Titular da 4.ª Vara Criminal da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente pela 16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/01/2023